Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1222/14
Data: 02/07/14 Hora: 10:16
Ofício: _____
Aprovado na 19ª SO, realizada
em 01.07.14 sem adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Indicação nº 324 / 2014

Assunto: Indica especial atenção do Poder Executivo Municipal para as condições subumanas a que são submetidos trabalhadores terceirizados das obras públicas.

Bertioga, 01 de julho de 2014.

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento e Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, fazer a seguinte ***Indicação***:

No último dia 26 de julho de 2014, em caminhada pela periferia, constatamos fatos que denotam a ambiguidade e necessidade de aprimoramento nos serviços do poder executivo.

Se no primeiro momento nos alegra a construção de uma nova unidade escolar, sendo levada a efeito no bairro da Chácaras Vista Linda, nossa visita ao local nos encheu de preocupação diante das péssimas condições de trabalho que encontramos.

Não existe refeitório. O local do sono reparador, ou pelo menos assim deveria ser, é um misto de alojamento com deposito de material de construção.

Se isso não bastasse, ainda nos defrontamos com uma vergonhosa e indigna latrina usada pelo funcionários. Precária, sem privacidade, sem cobertura e ignorando todo e qualquer cuidado com a destinação final dos dejetos gerados.

Um município de tanto alardeia o Selo Verde Azul deveria dar o exemplo e fazer sua lição de casa. Como cobrar consciência ambiental dos administrados se a própria administração não a cobra de seus prestadores?

A obra, sob a responsabilidade da empresa Bec Engenharia, contratada pelo poder executivo e com fiscalização aos cuidados do Sr. José Marcelo Marques, Secretário de Habitação e Obras e Secretário Interino de Planejamento, apresenta péssimas condições de sanidade e respeito para com seus funcionários. As fotos anexas falam por si só e são passíveis de reprimenda pelo Ministério do Trabalho.

Ante o exposto, Nobres Pares e Excelentíssimo Presidente, **INDICAMOS** ao Poder Executivo Municipal que, inste o Secretário de Obra e Habitação para que intensifique a fiscalização para que a empresa executora da obra cumpra com suas obrigações trabalhistas e não tinja de marrom o Selo Verde Azul do Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a ***Indicação*** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador







